



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA Ata n.º 5/2017

### Sessão ordinária da Assembleia das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria) 20 de Dezembro de 2017

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º1 do art.º 18ºdo Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa.-----

#### PRESENCAS

##### Nome

José Damião Martins Torrão Félix
Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira
António Francisco Martins
Brás Manuel da Conceição Palma
Francisco Manuel Romeiro Jorge
Maria José Rosa Moreira
Maria da Piedade Gonçalves
José Manuel Ferreira Rebocho, em substituição de José António Catarino Rodrigues
Maria Manuela Lamuria Santinhos Velhinho
Maria José Alberto Baião
Sónia Isabel Ruas Palma
João Carlos Leocádio Colaço

#### FALTAS

---

Fernando Manuel Mangas Charraz  
José Antonio Catarino Rodrigues

#### Participação dos membros da Junta Freguesia

De harmonia com o estipulado no artigo 12º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º. do Regimento, encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente José António Malveiro Monteiro e participaram também a tesoureira Maria João Cavaco Dionísio Palma, o Secretário Francisco Manuel Cortez Batista de Lá Féria e Oliveira e os Vogais Edgar José Parreira Lézico e Manuel do Nascimento Pereira Martins.-----

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29º. N.º.1 alínea c) da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro.

## **1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»**

- 1.1.- Resumo do Expediente
- 1.2.-Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

## **2. Período de «ORDEM DO DIA»**

- 2.1.-Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia
- 2.2.-Relatório de actividades n.º.3/2017 (nos termos da Lei n.º.75/2013)
- 2.3.-Mapa de Pessoal (nos termos do art.º. 5º. da LVCR)
- 2.4.-Plano de Actividades e Orçamento 2018
- 2.5.-Tabelas de Taxas (conhecimento)
- 2.6.- Assuntos Diversos

## **1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»**

### **1.1.- RESUMO DO EXPEDIENTE**

Junto com a ordem de trabalhos, foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia o resumo do expediente.

### **1.2.- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA**

Começou por intervir o membro Maria José Moreira para, em nome da bancada da CDU, apresentar as seguintes moções:

#### **Moção**

#### **Em defesa do Hospital de São Paulo**

A indefinição quanto ao futuro do Hospital de São Paulo, assume-se como a maior das preocupações entra a população, mormente no que concerne ao serviço de urgência, pelo que não poderemos ficar indiferentes.

Como o desenlace anunciado pela Santa Casa da Misericórdia de Serpa, da denúncia do acordo relativo à gestão do Hospital, por alegado incumprimento do mesmo, por parte do Ministério da Saúde, prefigura-se um vazio perigoso, quanto à prestação dos cuidados de saúde no concelho de Serpa e, de uma forma geral, em toda a Margem Esquerda do Guadiana.

A instabilidade que se vive deverá ser imputada ao Ministério da Saúde e a Santa Casa da Misericórdia de Serpa que, recordamos, em 2014, assinaram um Acordo de Cooperação, para a transferência do Hospital, sem acautelar, minimamente o serviço público e as necessidades dos utentes e à revelia de todos os pareceres e tomadas de posição contrárias que foram, a partir de então, inequivocamente manifestas, nomeadamente por parte da câmara e da Assembleia Municipal de Serpa e também pela Comissão de Utentes.

Consideramos que o Hospital de São Paulo deve, de imediato, retomar ao âmbito direito do Serviço Nacional de Saúde, espaço donde nunca deveria ter saído, só assim se cumprindo o imperativo constitucional, de um serviço nacional de saúde, universal e geral, garantindo a todos os cidadãos, o acesso a cuidados de saúde, bem como uma eficiente e racional cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde.

A bem de todos, pela nossa saúde.

Esta moção, se aprovada, deverá ser enviada ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à ULSBA e aos órgãos de comunicação social.

Serpa, 20 de Dezembro de 2017

Usou da palavra o Presidente da Assembleia de Freguesia Sr. José Damião que disse na sua opinião deveria haver um esclarecimento mais aprofundado sobre o assunto, visto que o Hospital de São Paulo nunca saiu do SNS.

**Não se registaram mais intervenções sobre o assunto, tendo a Moção sido aprovada, por unanimidade.**

## Moção

### Escola Secundária de Serpa

<Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar <-Artigo 74º., nº.1, da Constituição da República Portuguesa

A Escola Secundária de Serpa, construída há cerca de 40 anos, não sofreu desde a sua construção, quaisquer obras de conservação, apresentando elevado grau de degradação, revelando nomeadamente, graves fissuras, infiltrações de água, degradação das instalações eléctricas e falta de um mínimo de condições de conforto.

Os problemas apontados reflectem-se negativamente no aproveitamento dos alunos, colocando em causa o direito constitucionalmente consagrado, ao ensino, com garantia de igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, mas também na existência constante de riscos para a sua saúde e integridade física, resultantes da inexistência de condições de isolamento térmico e de humidade, mas também devido ao risco de electrocussão, face à infiltração de águas nas instalações eléctricas.

Na totalidade do edifício escolar, apenas quatro salas de aula dispõem de aparelhos de ar condicionado, sendo que, a degradação das janelas e a falta de isolamento, tornam

uma tarefa inútil, a tentativa de aquecimento das salas, pelo que é vulgar os alunos fazerem-se acompanhar de «mantas», para se protegerem do frio, nas salas de aula.

Esta situação tem vindo a ser denunciada já a algum tempo e tem sido preocupação constante, não só dos órgãos gestionários da Escola, mas também da Câmara Municipal de Serpa, que já por diversas vezes solicitou reuniões à tutela, sem receber qualquer resposta.

De outra parte, os órgãos de comunicação social, já por diversas vezes noticiaram a existência de verba para a efectivação das obras, o que não reflecte a realidade dos fatos, porquanto a verba disponível, pouco ultrapassa o milhão de euros, quando o orçamento efectuado há alguns anos, já apontava valores na ordem dos 3,5/4 milhões de euros, para a realização das obras necessárias à recuperação da Escola.

Perante tais fatos, a Assembleia de Freguesia, ciente de corresponder aos anseios de toda a população do concelho, na defesa de uma escola pública de qualidade, que garanta aos alunos condições ideais de ensino, propiciando-lhe o necessário êxito escolar.

Decide aprovar a presente moção, exigindo do Governo a rápida resolução da situação Escola Secundária de Serpa, nomeadamente o desbloqueio das verbas, para a realização das prementes e necessárias obras, de forma a garantir a toda a população escolar presente e futura (alunos, professores e outros funcionários) as condições ideais ao desenvolvimento do ensino.

Aprovada a presente moção, será remetida ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro da Educação, líderes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, CIMBAL e à Comunicação Social.

Serpa, 20 de Dezembro de 2017

Seguiu-se a intervenção do membro do Executivo Sr. Francisco Féria e Oliveira, onde deu várias explicações sobre o assunto, o trabalho que está a ser realizado vai continuar a ser feito, o assunto vai passar para a Secretária de Estado da Educação conforme conversa tida com o Deputado Pedro do Carmo. Informando também que irá haver um diálogo a bom termo com a Câmara Municipal e o Ministério da Tutela, e saber se a verba de um milhão de euros que já se encontra disponível será viável para a recuperação da Escola, visto as infra estruturas da mesma já se encontrarem bastante afectadas.

**Não se registaram mais intervenções sobre o assunto, tendo a Moção sido aprovada, por unanimidade.**

## **1. Período de «Ordem do Dia»**

### **2.1.- Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia**

O Sr. Presidente da Assembleia começou por referir que o próprio eleito é que tem que fazer o seu pedido de justificação das faltas, segundo consta do Regimento da Assembleia de Freguesia.

E na sequência da deliberação proferida em sessão de 17 de Outubro, em que foi constituído um grupo de trabalho para analisar a revisão ao Regimento deste Órgão, após a realização de reunião do grupo o mesmo foi posta a votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade.

## **2.2.-Relatório de actividades nº.4/2017 (nos termos da Lei nº.75/22013)**

Como tinha sido enviado o relatório nº.4/2017, sobre a actividade da Freguesia, para conhecimento, o mesmo não teve qualquer intervenção.

## **2.3.-Mapa de pessoal (nos termos do artº.5º. da LVCR)**

Foi distribuído atempadamente por todos os eleitos o mapa de pessoal da Freguesia para conhecimento, o qual não teve qualquer intervenção.

## **2.4.-Plano de Actividades e Orçamento para 2018**

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que a Assembleia se encontrava aberta a explicações/sugestões e sugeriu que as intervenções fossem solicitadas mediante o uso da palavra.

Seguiu-se a intervenção da Srª Maria José Moreira onde frisou que o documento não é muito claro com as acções a desenvolver:-----

**Arranjos Urbanos-** se há compromissos assumidos. Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta onde informou que a Junta aguarda o agendamento de uma reunião com a Câmara Municipal, onde se propõe fazer uma parceria para calçetamento da rua Manuel Dias Nunes e em Santa Iria.-----

**Apoio na recuperação de moinhos e açudes**, nos moinhos não poderá haver grandes recuperações, mas os açudes podem ser recuperados com a equipa de trabalho da Junta.

**Eventos culturais**, quais as acções que a Junta pretende levar a efeito, pelo Presidente da Junta foi dado conhecimento, que a Freguesia colabora no Fórum Idoso, Grupo de hidroginástica é transportado de quinze em quinze dias de Vales Mortos e Santa Iria pela Junta, para a piscina coberta. Assegura transporte e colabora nas actividades desenvolvidas com crianças. Dinamizar mais os centros convívio da Freguesia. Pelo Sr. Presidente da Junta foi dada a informação de um pedido para colaboração com A Associação de Jovens de Serpa, para poderem ensaiar no espaço vago da Freguesia. O membro da Assembleia Maria José Moreira perguntou se há regulamento para atribuição de subsídios. Foi dada explicação que são dados os subsídios mediante a apresentação de Plano de Actividades e prestação de contas das Associações e colectividades, mas é uma ideia viável.-----

**Equipamentos e serviços** sobre criação de uma página na internet, pelo Sr. Secretário da Junta Francisco Féria foram dadas várias explicações é um serviço de interacção e válido para a Freguesia.-----

**Despesas correntes**, foi perguntado qual o regime de funções dos eleitos, pelo Presidente da Junta foi dado conhecimento que o mesmo e a Tesoureira se encontram a meio tempo cada. Foi também sugerido pelo membro Maria José Moreira, que as questões devem ser separadas por Órgãos, Câmara Municipal e Freguesia.

Votação: Entrando-se na votação do Plano e Orçamento para 2018, foi apresentada uma declaração de voto pela bancada da CDU.

### **DECLARAÇÃO DE VOTO (Eleitos CDU)**

No seguimento da votação do Plano de Actividades, apresentado pelo executivo da União de Freguesias de Serpa, para o ano de 2018, votamos os cinco eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária na forma de **abstenção**, pela seguinte razão.

Embora consideremos que algumas das acções previstas no plano de actividades apresentado são importantes para o bem-estar da população da União da Freguesias de Serpa, mas como eleitos que fomos por uma parte da população e considerando que nenhuma das quatro propostas apresentadas, retiradas do nosso programa eleitoral, foi considerada pelo executivo da Junta para que constasse no plano de actividades para 2018, não nos é permitido outro tipo de votação pelo respeito da população que conta com o nosso trabalho.

Serpa, 20 de Dezembro de 2017

Analizado o assunto, a Assembleia de Freguesia deliberou por **maioria**, a aprovação do Plano e Orçamento para 2018, com 5 (cinco) abstenções da CDU, 2 (dois) votos a favor do PSD e 5 (cinco) votos a favor do PS.

#### **2.5.-Tabela de taxas**

Foi distribuído atempadamente por todos os eleitos a tabela de taxas, para conhecimento, a mesma não teve qualquer intervenção.

#### **2.6.- Assuntos Diversos**

Usou da palavra o membro Sr. Francisco Jorge, perguntou sobre a manutenção/limpeza da casa mortuária num fim-de-semana apercebeu-se que o Sr. da agência é que estava a limpar, pelo Presidente da Junta foi explicado que a limpeza é efectuada pela Junta no dia útil a seguir.

O membro Sr. João Colaço também perguntou como se encontra o processo do protocolo com a **Associação Dignidade**, foi explicado pela Tesoureira da Junta Sr<sup>a</sup>. Maria João que o processo se encontra em fase inicial já com várias pessoas identificadas.

#### **Aprovação em Minuta**

Nos termos do n.º.3 do artigo 57.º. Da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do n.º.4 do artigo 57.º. do citado diploma legal no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta, nos termos do nº.2 do artº.92º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º. do Regimento, que eu Cláudia Caldeira, a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º. Secretário Antonio Francisco Martins a vou assinar.

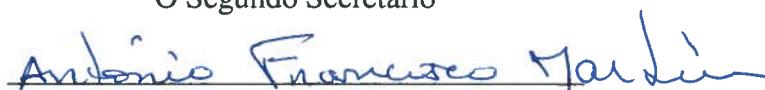
O Presidente da Assembleia

  
(José Damião Martins Torrão Félix)

O 1º. Secretário

  
(Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira)

O Segundo Secretário

  
(António Francisco Martins)

**Adenda da acta:** Incluir nas presenças o membro-João Carlos Leocádio Colaço